



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

1. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, realizou-se, de forma presencial, a Reunião Plenária Ordinária nº 03/2025 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras e Conselheiros Efetivos: Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Ana Kristia da Silva Martins, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Fernanda Candido Santos Euzebio, Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis, Ivan Nogueira dos Santos Júnior, José Maria Nogueira Neto, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Jorge Luiz Pereira e Silva, Andie de Castro Lima, Idalícia Araújo Estrela Rodrigues e das Conselheiras Suplentes: Lorena Maria Fidélis Ferreira (Substituindo a Conselheira efetiva Simone Maria Santos Lima) e Vicente André Alcântara Aguiar Filho (Substituindo a Conselheira efetiva Natália de Sousa Martins). Realizada a leitura da ata da Reunião Plenária do dia 04 de outubro de 2025: Ata encaminhada para retificação. **Deliberações:** **1º Ponto:** Análise de processos considerando a legislação vigente: **1.1.** Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 28(vinte e oito) processos. **1.2.** Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 03 (três) processos. **1.3.** Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 01 (um) processo. **1.4.** Processos de Isenção analisados 01 (um) processo. **1.5.** Processos de solicitação de Títulos de Especialista analisados 03 (três) processos **1.6.** Processos de Inscrição PJ analisados 03 (três) processos. **2º Ponto – Desligamento da Psicóloga Vanessa Carneiro Bandeira de Carvalho (CRP-11/08583) da Comissão de Orientação e Ética (COE):** A plenária delibera pela aprovação do desligamento da profissional. **3º Ponto: Evento da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional:** A plenária delibera pela aprovação da realização do evento, solicitando que a coordenadora Lorena traga posteriormente calendário com nova data e possível local de realização. A plenária delibera ainda que o evento seja realizado no ano de 2026, entre os meses de março e abril. **4º Ponto: Divulgação sobre a Psicologia Escolar e Educacional:** A plenária delibera pela aprovação de uma comunicação integrada com as comissões temáticas, inserindo pautas nas redes sociais, cartilhas e artigos em revista, contemplando atuações regionalizadas, com foco no Estado do Ceará. **5º Ponto: Criação de Calendário de Publicação das Comissões Temáticas:** A plenária delibera que a elaboração do calendário ocorra em reunião conjunta com as coordenações das comissões temáticas, devendo o resultado ser posteriormente submetido à apreciação e aprovação da plenária. Delibera, ainda, que sejam realizadas consultas sobre as composições das comissões temáticas dos demais Regionais, cujas informações deverão ser compartilhadas com o plenário e com as coordenações das comissões. **6º Ponto: Ações integradas (virtuais e presenciais) Alusivas ao 1º de dezembro dia Mundial de luta contra a Aids:** A plenária delibera que as ações integradas sejam encaminhadas para a reunião das comissões temáticas, que haja uma divulgação em nossos canais oficiais contemplando o tema, bem como as nossas inserções nos eventos a serem realizados pelos parceiros. **7º Ponto: Critérios para Convocação de Suplentes:** Após debate, a plenária aprova, por maioria de votos, a Proposta 2, que mantém a convocação de suplentes apenas em caso de necessidade para composição de quórum mínimo, respeitando o prazo de confirmação e contemplando o critério territorial da conselheira efetiva que não confirmar presença. **8º Ponto: Formação inicial para conselheiras(os):** A plenária delibera que a formação e seu calendário serão partes integrantes do Planejamento Estratégico a ser realizado. **9º Ponto: Critérios para participação de conselheiros em**

caráter de representação em eventos externos: A plenária delibera que se dê continuidade aos critérios utilizado no XI Plenário, como: representações pelas políticas afirmativas são prioritárias, garantindo consulta ao plenário e/ou diretoria, alinhamento temático, rodízio de conselheiras (os), evitando conflito de interesses. A plenária delibera ainda que todos os convites institucionais sejam encaminhados ao endereço de e-mail da assessoria de diretoria, coordenação e diretoria. **10º Ponto: Encontro de Planejamento Estratégico do CRP-11:** A plenária delibera que seja realizado o encontro de planejamento estratégico nas datas 17 e 18/01/2026. A plenária delibera ainda que a conselheira Adriana Alencar ficará à frente da condução do Planejamento Estratégico em diálogo com a coordenação geral e a diretoria, e que seja realizada a primeira reunião ampliada do XII Plenário do CRP-11, no dia 06/12/2025, pela tarde. **11º Ponto: Estratégias de comunicação imediata com a categoria:** A plenária delibera que na próxima plenária, o coordenador da comunicação, conselheiro Ivan Nogueira apresente os novos fluxos de comunicação do CRP-11. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 03 de 2025 do XII Plenário e eu, Drieli Venâncio, lavrei a seguinte ata, que deverá ser lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Idalicia Araujo Estrela Rodrigues, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 09/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pereira e Silva, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 10/04/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 11/04/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Candido Santos Euzebio, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 06/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maria Fidélis Ferreira, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira Neto, Conselheira(o) Suplente**, em 06/07/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 27/07/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 01/08/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 04/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771758** e o código CRC **504A4BBB**.